



DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo de realização de obra no sistema elétrico de distribuição (poço artesiano) que necessita de uma substituição de transformador de distribuição e modificação de rede, Monofásico para Trifásico. Haja vista, que a Coprel Cooperativa de Energia é a única detentora da concessão no local, ou seja, é impossível no momento contratar outra operadora, fundamento art. 74, Inciso I, parágrafo primeiro, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Ernestina, 14 de fevereiro de 2022.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal